



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 41 DE 22 DE ABRIL DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 34/2013 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFGD e o Serviço Social do Comércio – SESC/AR/MS, visando a concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios com carga horário semanal de 20h, a acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**